

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.287, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Denomina de “Prefeito Tenório Carvalho” a escola estadual em construção no Município de Faro/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Prefeito Tenório Carvalho” a escola estadual em construção no Município de Faro/PA.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de julho de 2021.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 34.645, DE 21/07/2021.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.